



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

FATO RELEVANTE

REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG informa aos seus acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 18.06.2020, deliberou sobre remuneração aos acionistas, cujas informações encontram-se detalhadas a seguir:

1. JCP referente ao Segundo Trimestre de 2020 (2T20)

1.1. Valor bruto: R\$43.896.091,97 (quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, noventa e um reais e noventa e sete centavos).

1.2. Valor bruto por ação: R\$0,3472962162 (zero vírgula três quatro sete dois nove seis dois um seis dois) centavos por ação. Será deduzido o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas comprovadamente imunes, isentos ou dispensados de retenção.

1.3. Data de Crédito (Data de Corte): 23.06.2020.

1.4. Data “Ex-JCP”: 24.06.2020.

1.5. Data de Pagamento: em até 60 (sessenta) dias a contar da data de aprovação (18.06.2020).

1.6. Referência: 2T20, e será considerado como valor do dividendo obrigatório do exercício de 2020.

2. Dividendos Extraordinários

A Política de Dividendos aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07.05.2018 estabelece, dentre outras regras, que, caso a Dívida Líquida corrente da Companhia dividida pelo EBITDA acumulado (12 meses anteriores ao período de cálculo) fique abaixo de 2,0 vezes, o Conselho de Administração poderá, em até 03 (três) meses após a divulgação das Demonstrações Financeiras Anuais declarar Dividendos Extraordinários, que compreenderá uma remuneração adicional que seja suficiente para que o referido índice atinja 2,0 vezes. Essa declaração ocorrerá após a realização de estudos que indiquem que eventual pagamento de Dividendos Extraordinários não colocará em risco a saúde financeira, o Plano de Investimentos ou a liquidez corrente da Companhia.

À luz da Política de Dividendos e das projeções, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva entendem que há espaço para a distribuição de dividendos extraordinários na ordem de R\$ 400 milhões. Entretanto, em função de incertezas dos impactos da pandemia do Covid-19, que conforme vem sendo noticiado, aparenta ainda



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

não ter atingido seu pico no Estado de Minas Gerais, o Conselho de Administração da Companhia deliberou pela não distribuição dos Dividendos Extraordinários neste momento, preservando o caixa para garantir os compromissos já assumidos.

Os demais pontos que balizaram essa decisão foram:

- Medidas tomadas com o objetivo de garantir a prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário e minimizar os impactos à população ocasionados pela pandemia do Coronavírus (Covid-19), que implicam na postergação de recebimento de parte dos valores faturados. Essas medidas, embora contem com a anuência da Agência Reguladora, afetam a geração de caixa operacional.
- Eventuais dificuldades ou condições mais desfavoráveis para a captação de recursos no mercado, neste momento. Com isso, para a realização dos investimentos de 2020 poderá haver uma necessidade de utilização maior de recursos próprios, que originalmente seria com recurso de terceiros.
- A adesão da Companhia à medida divulgada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, que prevê a suspensão de pagamentos de dívidas relacionadas a empréstimos e debêntures, por um período de 6 (seis) meses.

A administração da Companhia acredita que, até o final do exercício, o cenário econômico poderá retornar a patamares normais, momento em que poderá rever esse assunto.

3. Informações adicionais: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG. Rua Mar de Espanha, 525, Bairro Santo Antônio, CEP 30330-900. Belo Horizonte – MG; tel.: (31) 3250-2015 e e-mail: ri@copasa.com.br.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020.

Carlos Augusto Botrel Berto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores